



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.887, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.005

- **Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (Um milhão Cento e oitenta mil reais).**

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta mil reais), destinados a suplementação de dotação que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.00022.003	Subsídios e Representações		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
04.122.00022.010	Manutenção da Unidade - GM		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	165.000,00
04.122.00022.050	Conselho Tutelar		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	9.000,00
03.01.00	Assessoria e Planejamento		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
04.01.00	Procuradoria		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	33.000,00
06.03.00	Divisão de Pessoal		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	55.000,00
04.122.00022.015	Sentenças Judiciais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
08.03.00	Divisão de Alimentação Escolar		
12.306.00142.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



09.02.00	Divisão de Assistência Médica		
10.301.00102.036	Manutenção da UBS/PAS		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
10.301.00102.037	Manutenção da Frota		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
10.301.00102.038	Manutenção do CEP		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
10.305.00132.044	Manutenção Centro Zoonoses		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	43.000,00
09.03.00	Divisão de Assistência Odontológica		
10.301.00102.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
10.01.00	Limpeza Pública		
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
10.03.00	Parques e Jardins		
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	55.000,00
11.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.00072.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
	Total	R\$	1.180.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o art. 43, parágrafo 1º incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Anulação Total ou Parcial e Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício:

- **Excesso de Arrecadação R\$ 380.000,00**

05.01.00	Diretoria		
04.123.00032.013	Manut. Da Unidade - CPD		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
07.01.00	Divisão de Obras e Conservação		
17.512.00222.022	Expansão de Água e Esgoto		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



08.02.00	Divisão de Ensino			
12.365.00172.031	Manutenção da Creche			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$		40.000,00
12.365.00172.032	Manutenção Pré Primário			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$		40.000,00
08.05.00	Ensino Fundamental - FUNDEF			
12.361.00352.054	Manutenção FUNDEF – 40%			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		600.000,00

Total Geral **R\$ 1.180.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de novembro de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marco Antonio Loureiro
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/11/2005.
Neiva de Barros Oliveira